

INDICAÇÃO Nº 291 / 2014

PONTE DE CONCRETO
NO BOMJARDIM.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a substituição da ponte de madeira por uma de concreto no Bomjardim, sobre o ribeirão que leva à propriedade dos herdeiros do sr. Moreira e outras.

Justificativa:

A ponte de madeira citada encontra-se em péssimo estado. Ela compõe a estrada que serve a aproximadamente treze famílias e precisa ser substituída por outra de concreto.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de março de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

TÚLIO MOTA SALGADO

SÉRGIO MOTA

ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

PAULO HENRIQUE DA SILVA

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES